



IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 02.148.931/0001-67



Portaria nº 013/2022 de 02 de maio de 2022.

***O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ –
IPASECAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.***

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **NAIANE SILVA DA COSTA**, do cargo comissionado de Coordenadora de Benefícios deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

***Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de
Cachoeira do Piriá, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.***


Luis Diego Costa da Fonseca
PRESIDENTE - IPASECAP